



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 173, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

“Autoriza permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora concursada Sra Yvana Paula Matheus de Souza, que encontra-se de férias;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2013;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público, Edital n° 01/2013, da Sra. **ELIZETE APARECIDA LEMOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 21.937.322-X SSP/SP, inscrita no C.P.F. n.º 108.328.298-03, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 01/07/2015 à 30/07/2015.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 30 de Junho de 2015.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal